



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Resolução nº 01/2020 – CCGP/CCHLA/UFPB

Dispõe sobre a regulamentação provisória de oferta excepcional do componente curricular de estágio supervisionado obrigatório III e IV, de forma remota no curso de Psicologia, durante a execução dos calendários suplementares e regulares aprovados pelo Consepe/UFPB até a data de 31 de dezembro de 2020 (Resolução 19/2020/Consepe).

O Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, propõe esta resolução na intenção de regulamentar, de forma excepcional, a oferta e realização de estágios supervisionados obrigatórios de forma remota, de modo a preservar as vidas dos estudantes, professores e supervisores de estágio e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020, que determina Medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de importância Internacional referente à pandemia do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o que dispõe o PARECER CNE/CP nº 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 544/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria 231/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no que diz respeito ao objetivo e perfil do egresso da Formação em Psicologia;

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) que dispõe sobre “Práticas de estágios remotos em Psicologia no contexto da pandemia da covid-19”;

CONSIDERANDO, por fim, que nos casos em que houver possibilidade de aplicação da substituição de práticas profissionais conforme prevê o § 3º do Art. 1º da Portaria nº 544/2020, cada IES deverá elaborar planos de trabalhos específicos, os quais devem ser aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos, e apensados ao projeto pedagógico do curso, devendo ser submetidos à SERES/MEC quando solicitado (Art. 1º, § 4º da Portaria MEC nº 544/2020), surge portanto, a necessidade de regulamentação dos componentes curriculares obrigatórios de Estágio Supervisionado cadastrados no Projeto Pedagógico do curso de Psicologia, em formato remoto, para tanto, o Colegiado do Curso de Psicologia,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Plano de Trabalho para Estágio Obrigatório Supervisionado de Psicologia III e IV em formato remoto (Anexo I), de forma excepcional, considerando o contexto da Pandemia pela covid-19.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Colegiado do Curso de Psicologia
João Pessoa, 04 de novembro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

PLANO DE TRABALHO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
SUPERVISIONADO DE PSICOLOGIA EM FORMATO REMOTO

Considerando as recomendações da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da UFPB, o Colegiado do Curso de Psicologia (CCP) na intenção de regulamentar os estágios remotos, de forma extraordinária, enquanto durar o período remoto e a situação de Pandemia, propõe este Plano de Trabalho.

Para tanto, o CCP, desenvolveu diretrizes e procedimentos a serem observados pelos envolvidos no Estágio Obrigatório Supervisionado Remoto. Tais diretrizes foram desenvolvidas com o propósito de compilar procedimentos e suas adequações para o formato remoto do estágio, sem desconsiderar os objetivos do curso e o perfil do egresso da formação em Psicologia.

Em observância as recomendações elaboradas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP) na cartilha “Práticas e estágios remotos em Psicologia no contexto da pandemia da covid-19”, o CCP estabelece que:

1. A formação em Psicologia pode acontecer em diferentes contextos, com diferentes atividades e complexos processos de trabalho, por isso, os supervisores e orientadores de estágio devem observar se os campos de estágio estão realizando atividades remotas que ofereçam condições de inserção aos estagiários, conforme descrito no Plano de Estágio Remoto.
2. Para serem concretizados, os processos de trabalho remoto dependerão da estrutura e disponibilidade de recursos dos campos de estágio, aspecto que deve ser observado pelas/os orientadoras/es e supervisoras/es de estágio. e especificado no plano de trabalho (anexo I) a ser preenchido pelos estagiários e

supervisores, sendo o mesmo enviado para coordenação de estágio nos primeiros 30 dias do período letivo.

3. As/os estudantes que já tiveram uma carga horária de mais de 50% do total de estágios em contextos de trabalho da Psicologia, de forma presencial, poderão completar a sua formação desenvolvendo atividades remotas (aquelas que já vinham sendo realizadas e que podem migrar para o home office).

4. A supervisão deve ser realizada com a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) de forma síncrona.

5. Os supervisores de estágio devem se responsabilizar pelas ações dos estagiários, orientando-os sobre as intervenções realizadas de forma remota.

6. A exemplo do estágio presencial, também o estágio remoto deve gerar um produto final (relatório, artigo, diagnóstico, etc.) a ser definido pelas/os orientadoras/es e supervisoras/es de estágio.

7. O estágio supervisionado remoto deve obedecer a carga-horária definida no PPC do curso, especificamente 570 horas.

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
SUPERVISIONADO DE PSICOLOGIA EM FORMATO REMOTO**

NOME DO DISCENTE _____

MATRÍCULA: _____

ESTÁGIO _____ PERÍODO: _____

SUPERVISOR: _____ CRP: _____

LOCAL DE ESTÁGIO:

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO:

NÚMERO DE HORAS DEDICADAS AO ESTÁGIO:

FORMA DE SUPERVISÃO:

TIPOS DE INTERVENÇÃO/PESQUISA